

# Sarney amplia poderes do

BRASILIA — O jurista Saulo Ramos, que na prática já vinha desempenhando o papel de principal assessor jurídico do Presidente José Sarney, acaba de conquistar o espaço, de direito: ontem, o Presidente baixou decreto aumentando o poder do Consultor-Geral da República e conferindo-lhe atribuições antes reservadas, entre outros, ao Chefe do Gabinete Civil. Agora, além de prestar assessoria direta a Sarney, com pareceres e propostas, Saulo Ramos passa a ter competência para "fixar a interpretação da Constituição, das leis, de tratados e normas", bem como o de cobrar dos órgãos do Governo sua imediata aplicação.

O decreto, assinado de manhã por

Sarney, antes de sua viagem à Itália, amplia as atribuições do Consultor em todas as áreas, permitindo, inclusive, que ele requisite servidores de qualquer órgão federal, com a seguinte observação: "As requisições são irrecusáveis". A medida, na realidade, vem confirmar a posição de vantagem que Saulo Ramos vinha adquirindo na "linha de frente" da Presidência.

Fiel a Sarney e amigo pessoal, o Consultor é hoje um dos frequentadores mais assíduos do gabinete presidencial (às vezes é chamado mais de cinco vezes num só dia) e suas decisões, na maioria das vezes se tornam a palavra final do Presidente. Um exemplo disso foi a divergência

que teve recentemente com outro jurista, o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, sobre as alterações na Lei Fleury, para combater a violência no campo e na cidade.

Antes mesmo de Saulo Ramos se tornar Consultor-Geral da República, o Presidente pediu-lhe um amplo estudo sobre alterações na lei. Na ocasião, quem ocupava a Consultoria era o Ministro Paulo Brossard. Na elaboração do projeto modificando a lei, há um mês, Brossard, e Saulo divergiram, e cada qual apresentou a sua proposta. O Presidente optou pelo projeto de Saulo.

O artigo quinto do decreto, dando-lhe competência para fixar a interpretação da Constituição e das leis,

## Consultor da República

confirma esse poder: a partir de agora, com o aval do Presidente Sarney, a decisão sobre qualquer polémica ou controvérsia jurídica entre as autoridades do Governo é do Consultor. A Saulo Ramos cabe também, de acordo com o decreto, resolver os conflitos administrativos do Governo, quando o Presidente determinar.

Além de propor ao Presidente e aos Ministros providências na área jurídica que lhe pareçam necessárias, o Consultor poderá sugerir também medidas, disciplinares ou não, para apurar as responsabilidades pelo descumprimento das diretrizes do Presidente. O decreto amplia as atribuições de Saulo Ramos

dentro do próprio Palácio, permitindo que ele opine, junto com os Chefes dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência, na formulação de propostas de caráter normativo. O Consultor poderá ainda propor ao Procurador-Geral da República "o ajuizamento das representações por inconstitucionalidade ou para interpretação de leis ou atos normativos, bem como a postulação de medidas cautelares".

Uma das determinações expressas é a de que "em caso de divergência, prevalece a decisão do Consultor-Geral". Essa norma já existia para orientação jurídica dos serviços jurídicos da União, sua autarquias e demais órgãos jurídicos

da administração, mas foi estendida a "empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações sob supervisão dos Ministérios e serviços sociais autônomos".

Uma das principais tarefas do Consultor é prestar assessoramento direto e exclusivo ao Presidente Sarney. Essa norma, entretanto, é quebrada frequentemente, e não são poucos os Ministros que consultam Paulo Ramos sobre seus projetos. Como observa um alto assessor do Palácio do Planalto, conquistar a aprovação de Saulo Ramos a suas propostas é a forma que alguns encontram para garantir a execução imediata de projetos.